



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 880/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 8, inciso I do Contrato de Credenciamento nº 167/2022.

**Considerando** a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **VITÓRIA EMIDIO XAVIER, CPF nº 701.069.341-20**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000000351-8;

**Considerando** o Parecer nº 1808/2023 (2640558), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** e acatado pelo Despacho nº 3629/2023 (2691094) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **ADVERTÊNCIA**, à credenciada **VITÓRIA EMIDIO XAVIER, CPF nº 701.069.341-20**, conforme previsto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 8, inciso I do Contrato de Credenciamento nº 167/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 28/05/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3701599** e o código CRC **0EDA6C8B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO